



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

Coletivo de professores orientadores

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TCC

2021-2022

SÃO PAULO

2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TCC
2021-2022

São Paulo

2022

SUMÁRIO

Apresentação.....	04
1 Datas importantes	06
2 Como vai funcionar.....	07
3 Avaliação.....	10
4 Aspectos formais.....	13
5 Conteúdo.....	15
6 Normatização de referências.....	24
7 Comitê de Ética em Pesquisa.....	25
8 ANEXO (RESOLUÇÃO 510/2016 do CNS).....	27

APRESENTAÇÃO

Você perceberá que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será um dos assuntos mais frequentes deste seu final de curso. Nas edições anteriores, ele mostrou ser uma experiência marcante, muito mobilizadora para todos que se envolvem com ela, alunos e professores. Terminá-lo significa tornar-se um pouco diferente: ao final, você será autor de um trabalho científico, talvez o seu primeiro. O trabalho pode se tornar público - uma cópia deve ir para a biblioteca, se determinados requisitos forem cumpridos -, de modo que outras pessoas poderão se beneficiar de seu estudo e pesquisa; será uma contribuição que você dará para a comunidade, depois de ter podido beneficiar-se do estudo e da pesquisa de tantos outros durante a graduação. Existe uma estrutura montada para ajudá-lo nessa empreitada que tem funcionado. Leia com atenção as informações apresentadas a seguir.

Características do TCC

A característica essencial do TCC é que ele é um trabalho *acadêmico*. É um trabalho que deve surgir de uma questão, de uma indagação, de uma pergunta ou problema que tenha relação com, ou que seja relevante para a comunidade da qual você já é parte: a comunidade da psicologia. Apesar de ser um projeto pessoal, o TCC deve envolver um diálogo com o campo de conhecimento da Psicologia, qualquer que seja o “recorte” da Psicologia no qual seu trabalho se insere. Você deve apresentá-lo como um autor que mantém diálogo com a produção de sua área, um autor que sabe extrair dessa produção contribuições, sabe tecer críticas e apontar caminhos para as questões debatidas.

A “trajetória pessoal” de cada autor pode ser tema de discussão em orientações ou com os colegas, mas ao final ela deve assumir um formato acadêmico, de acordo com as principais normas de publicação em psicologia e para a redação de teses. Essas normas serão parcialmente apresentadas aqui neste manual e deverão ser debatidas com o orientador ao longo de todo o processo. Toda a elaboração do seu TCC supõe um esforço em tornar

comunicáveis - e aceitáveis - dados, informações e reflexões produzidas a partir de uma inquietação. Daí a necessidade de fundamentação, de rigor metodológico, de consistência. Talvez nunca você tenha feito individualmente um trabalho em todas as suas etapas. Pois foi com essa finalidade que o TCC foi criado.

O trabalho deverá ser científico. Entretanto, *dentro de cada modelo de investigação*, existe uma concepção do que deva ser um trabalho acadêmico aceitável e isto deverá ser respeitado. Da mesma forma, há liberdade para se escolher entre um trabalho teórico, um estudo de campo ou um trabalho experimental; ou entre uma análise quantitativa e qualitativa dos dados. Mas as escolhas devem estar coerentes com o restante do trabalho e principalmente com o que se deseja como resultado: um estudo teórico gera informações diferentes de um estudo de campo; análises quantitativas respondem questões que as qualitativas não respondem e vice-versa.

É claro que tudo isso vai ser objeto de muita discussão e reflexão com o seu orientador e com os seus colegas.

Por fim, é importante lembrar que a Fundação Aniela e Tadeusz Ginsberg e o Curso de Psicologia criaram um prêmio para o melhor TCC de cada ano. Os interessados vão poder inscrever o seu trabalho no início do ano seguinte ao término do TCC e este será avaliado por especialistas independentes. No momento adequado maiores informações sobre prazos e normas serão fornecidas através de comunicados da coordenação de TCC.

Bom trabalho a todos
Coordenação do TCC 2021-2022

1. DATAS IMPORTANTES

TCC – II (2022)

- 17/06/2022 – Entrega do trabalho final
- 24/06/2022 – Apresentação dos pôsteres
- 30/06/2022 – Recebimento do parecer
- 01/07/2022 – Devolutiva da/o orientadora/or

Obs. As datas poderão sofrer alterações e serão comunicadas com antecedência. A princípio, tudo indica que a apresentação dos pôsteres será presencial, mas este evento irá depender da situação da pandemia.

TCC – I (2022)

As datas e formatos de entrega de TCC I são acordados com cada orientadora/or.

As datas de entrega de TCC II no segundo semestre de 2022 dependem do calendário letivo, a ser estabelecido no início do próximo semestre. Mas, em geral, elas orbitam entre três e quatro semanas antes do término no semestre e serão informadas pela equipe assim que definidas.

2. COMO VAI FUNCIONAR

Junto com alguns colegas, você participará de um grupo que se reunirá semanalmente (6ª feiras, das 15h10min às 19h20min) com o sua/seu orientadora/or para discutir e encaminhar os trabalhos. A depender de cada orientadora/or, do momento da pesquisa e dos tipos de temas de cada grupo, as reuniões poderão ser coletivas, individuais ou intercaladas. De qualquer modo, ***a participação na orientação não é facultativa e, sim, obrigatória.***

Entre você e seu orientador será estabelecido um *contrato de trabalho* no qual vocês definirão a periodicidade dos encontros e as atividades a serem realizadas. Esse contrato será a referência, partilhada entre você e seu orientador, para avaliar o seu percurso e processo durante cada semestre.

Respeitando este contrato, o TCC funciona como qualquer outra disciplina no que se refere à presença, sendo permitidas apenas 25% de faltas em cada semestre dentro do plano previsto com o seu orientador. O orientador vai estabelecer um cronograma de trabalho, de acordo com a especificidade do seu projeto.

Esse cronograma será estabelecido de modo a dividir o tempo pelas etapas do trabalho. Existe, no entanto, um limite que é o ***prazo de entrega final***, que, para TCC II, será ***17/06/2022***. Essa data é seguida rigidamente, sendo que entregas fora do prazo só são aceitas em condições excepcionais mediante aprovação da equipe de orientadores de TCC. Outra data que seria bom você anotar é ***30/06/2022***, data da entrega dos pareceres finais sobre o seu trabalho, o que é realizado num último encontro com o seu orientador. No dia ***24/06/2022*** todos os trabalhos serão apresentados na Faculdade – ou de forma virtual, a depender da conjuntura –, na forma de painéis que deverão ser confeccionados seguindo as normas exigidas – *layout e conteúdo específico* (título, autor, orientador, introdução, metodologia, resultados/análises, considerações finais e bibliografia). As diretrizes para a entrega do trabalho podem ser consultadas no capítulo 4 deste manual. No entanto, a depender da modalidade (online ou presencial) o formato deverá ser adaptado a partir das diretrizes acordadas com seu/sua orientador/a.

Trabalhar de forma *organizada, sistemática e disciplinada* vai ser importante para que o trabalho chegue a um bom termo. Se estas são habilidades que você ainda não tem, eis uma boa oportunidade para desenvolvê-las! Sobre isso, seguem algumas dicas que poderão ajudar no sentido de evitar trabalhos desnecessários:

► Você vai ler uma série de artigos, livros, capítulos de livros, dissertações, teses e outros trabalhos de conclusão de curso que poderão ser citados no trabalho. Portanto, *anote sempre a referência bibliográfica completa* (leia sobre o assunto adiante) de tudo o que ler para você não precisar fazer novamente esta coleta mais tarde. Se preferir, já insira a referência no final do texto no item Referências, para não a perder.

► Melhor ainda é, junto com a referência, você fazer um *fichamento* do texto lido. Pode parecer trabalhoso, mas na hora de escrever é que se percebe como o fichamento é importante e facilitará muito o seu trabalho. Na verdade, ele é essencial: é quase impossível ir citando autores e discutindo suas ideias consultando os livros diretamente. Com o fichamento, você dispõe do material já selecionado para o seu interesse. E daí, é só ir montando o seu texto. Cada um pode ter o seu jeito de fazer uma ficha, não existe *um* modo correto. O importante é você anotar tudo (citações literais – com o número das páginas, os autores, as ideias principais, etc.) que você julgue que irá aproveitar depois.

► Mantenha sempre cópias de segurança do seu trabalho. O ideal é, além de manter o texto gravado no disco rígido do computador, gravar em mais um ou dois *pendrives*, ter uma cópia em ambiente virtual (e-mail, drive ou nuvem), tudo para que você não tenha que refazer o trabalho caso haja algum problema. Às vezes imprimir uma cópia para revisão e guardá-la facilita quando tudo mais deu errado.

► A PUC conta com um laboratório de informática para utilização pelos alunos regularmente matriculados. Nele, você poderá obter ajuda técnica necessária. Além disso, esses laboratórios permitem o acesso ao texto integral de bases de

pesquisa internacionais, como *Scopus*, *PubMed* e *Ebsco*. O acesso em casa permite ver os resumos, mas muitas vezes para a obtenção dos textos completos é necessário estar em um computador da PUC, pois a base reconhece o acesso.

► Existe uma resolução do Conselho Nacional de Saúde (nº 510/2016) (ANEXO I) — e, em situações não contempladas pela Resolução 510/2016, prevalecem os princípios éticos contidos na [Resolução CNS no 466 de 2012](#) — que contém diretrizes sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Segundo essa resolução, como garantia de efetiva proteção dos participantes, os pesquisadores deverão obter o Consentimento Informado dos indivíduos a serem pesquisados. Essa resolução também define os critérios que devem ser obedecidos para garantir a confiabilidade e sigilo no uso das informações obtidas. Veja o conteúdo dessa resolução em anexo e discuta com seu orientador um modelo para o “Termo de Consentimento”. Não há como fornecermos um modelo único de Termo de Consentimento já que depende dos objetivos de sua pesquisa, dos sujeitos que serão utilizados entre outros.

Plataforma Brasil: Todos os trabalhos que envolvam sujeitos devem obter aprovação no Comitê de ética da PUC-SP. O trabalho deve ter como pesquisador principal o professor, e o aluno como auxiliar. A plataforma exige o *upload* de documentos, tais como projeto de pesquisa, cartas de autorização da pesquisa assinadas pela coordenação do curso, parecer do professor do departamento, entre outros. O manual específico da plataforma Brasil elaborado pelo CEP (Comitê de ética em pesquisa) será enviado aos alunos. Os trabalhos que não tiverem passado por este procedimento não poderão ser publicados e nem poderão ser colocados na biblioteca, mesmo que tenham obtido nota para isso. Os trabalhos devem mencionar de forma expressa que foram aprovados, deixando cópia do parecer em anexo e explicitando o número da aprovação no capítulo de método.

3. AVALIAÇÃO

O seu TCC será avaliado e receberá uma nota final que, sendo igual ou superior a 5,0, valerá a sua aprovação. Essa nota final será obtida a partir das notas do seu orientador e de um segundo professor a ser escolhido pelo orientador junto com você, o que é feito próximo à entrega do trabalho. O orientador chega à nota a partir de duas perspectivas: uma delas é considerando o **processo** do aluno durante os dois semestres do ano: sua participação, seu envolvimento, seu desenvolvimento. A outra perspectiva é o próprio **produto final**: o trabalho concluído. Claro que o segundo professor que avalia só vai ter esta última perspectiva para considerar.

Esquemáticamente, a avaliação pode ser melhor visualizada como se segue:

- avaliação do orientador: **(processo + produto final) / 2 (A)**
- avaliação do parecerista: **produto final (B)**
- **(A + B) / 2 = Média Final**

Quais são os critérios de avaliação? É importante saber sobre eles já que podem funcionar como um parâmetro para você ir avaliando o próprio trabalho:

► **Articulação do texto:** um texto bem articulado apresenta uma linha de raciocínio que pode ser identificada e acompanhada; segue uma sequência em que não ficaram faltando pedaços. Resulta, portanto, em **clareza**. Mas não é só; uma boa articulação implica também uma discriminação nítida entre as ideias próprias e a dos autores citados ou mencionados. Isso significa que não é suficiente *justapor* ideias próprias e dos outros, mas é preciso *articulá-las* para discutir uma questão (mostrando seus diversos ângulos) ou fundamentar uma posição que estiver sendo defendida - o que já aponta para o segundo critério.

► **Fundamentação:** uma boa fundamentação justifica o estudo. Envolve a habilidade de apresentar o que já se investigou sobre o tema escolhido,

mostrando que a questão que está sendo proposta é cabível e relevante. Isso significa que devem ser apresentadas as principais ideias produzidas a respeito do que se está estudando. As ideias discutidas no corpo do trabalho podem vir de diferentes campos, com diferentes formas de articulação e implicações diferenciadas para seu trabalho. Alguns temas de TCC vêm da articulação de artigos empíricos, outros de artigos, análises de obras ou livros teóricos. Você deve discutir com seu orientador a articulação dos textos lidos que irão fundamentar a sua pergunta de pesquisa. Você deve mostrar a pertinência do seu trabalho para a Psicologia e ser capaz de apresentar o “olhar” psicológico para a questão tratada, mesmo que a questão não venha originalmente de preocupações de psicólogos (por exemplo, se você estiver lendo material de médicos, ou cientistas sociais etc.). É, em suma, importante que você mostre como a sua questão tem relação com o trabalho do psicólogo, considerando haver muitas maneiras de mostrar essa relação.

► **Metodologia suficientemente clara e explicitada:** em alguns estudos, o detalhamento da metodologia parece mais importante do que em outros. Nas pesquisas experimentais, por exemplo, é o cerne do estudo, em grande medida, poderia ser aí situada, o que a faz merecer um bom destaque. Diferentemente, em estudos teóricos ou em análises de obras, a metodologia tende a ganhar menos espaço. Entretanto, qualquer que seja o tipo de pesquisa, é a explicitação dos passos do pesquisador para alcançar os resultados é necessária e muito bem-vinda. Você irá notar que é na metodologia que o autor do trabalho mais aparece, pois a metodologia é a descrição dos passos dados para a realização da pesquisa. Em qualquer trabalho científico, parâmetros e critérios utilizados refletem escolhas do pesquisador. Então, é melhor que eles sejam bem apresentados, já que é a partir deles e de sua discussão que será possível avaliar os resultados e as conclusões do trabalho.

► **Análises e conclusões bem desenvolvidas:** não é raro acontecer que, quando se chega nessa etapa, falte fôlego e tempo. Daí, apesar de um bom desenvolvimento do trabalho, dados ricos, etc., as análises fiquem magrinhas e as conclusões, anêmicas. O contrário disso significa análises que procurem

explorar amplamente os resultados, não se restringindo às suas afirmações mais óbvias e imediatas. Uma boa análise é aquela que apresenta várias possibilidades de discussão dos dados (teóricos ou empíricos) e mostra as virtudes e defeitos de cada uma, terminando por se posicionar de alguma forma frente a elas. Do mesmo modo, conclusão boa não é a do tipo "como queríamos demonstrar", mas a que é capaz de retomar os objetivos do estudo e recolocar o problema, com a nova compreensão que agora dele se obteve. Não há nenhum demérito em apresentar novas questões/dúvidas/problemas que então se formularam; tampouco é ruim mostrar uma mudança de posição/perspectiva do pesquisador ao final do trabalho. Ao contrário, até sugere que o estudo não esteve refratário aos eventuais dados divergentes com os quais se deparou.

► **Consistência interna:** pode-se considerar consistente um trabalho em que o autor termine fazendo afirmações diferentes da que apresentou no início? Sem dúvida, se isto é justificado pelo próprio desenvolvimento do estudo. Entretanto, contradições não discutidas e orientações divergentes para cada parte do estudo prejudicam a consistência interna. Pode-se checar a sua presença através de uma pergunta: **introdução, método, resultados, e discussão são partes que estão bem articuladas entre si?** Se a resposta for sim, então o trabalho é internamente consistente. Lembre-se: seus objetivos é que guiam esta consistência interna. A revisão bibliográfica é pertinente aos objetivos? Os dados foram analisados de forma a responder os objetivos? Boa articulação não garante que as conclusões sejam verdadeiras, mas oferece as melhores credenciais possíveis para que um estudo ingresse no debate da cultura. O que não é pouco.

4. ASPECTOS FORMAIS

A ciência baseia-se em comunicação e clareza: se o leitor não entender seu trabalho, não atingiu um de seus objetivos básicos. A seguir, você encontra um resumo de algumas definições gerais sobre aspectos formais da apresentação do trabalho. Para uma descrição detalhada, consulte o **Manual de Trabalhos Acadêmicos de acordo com as normas da ABNT** elaborado pela biblioteca da PUC-SP, disponível no site da biblioteca. Se você for arrumando seu texto na medida em que o for construindo, o trabalho fica bem menos penoso e você pode dedicar-se a outros aspectos mais importantes na medida em que o tempo para a entrega for ficando mais apertado. Organize-se de forma a ter um tempo para ver estes aspectos antes da entrega.

► **O layout:** o trabalho deve ser digitado em papel de tamanho A4. Sugerimos como fonte uma que se assemelhe à do presente manual, tais como **Verdana 12, Calibri 12, Arial 12 ou Times New Roman 12**. Você deve usar margens laterais de 2 cm e espaços 1,5 entre as linhas. Evite fazer tudo muito grande e espaçado para não dar a impressão de que você está querendo aumentar o número de páginas. Em um trabalho acadêmico-científico, tamanho não é documento. **Paginação:** contada a partir da folha de rosto, inclusive. Contar e numerar tudo inclusive as folhas com apêndices, anexos, etc... A numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual (isto é, da Introdução), no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda, em fonte menor do que 12.

► **As seções.** O trabalho pode ser dividido de diferentes formas: pode ser dividido em seções específicas com diferentes conteúdos das atividades do pesquisador ou em capítulos teóricos. A escolha pela forma do trabalho depende um pouco de estilo, orientação e tentativas de tornar o trabalho mais claro para o leitor. A seguir, indicamos as seções que mais frequentemente são utilizadas para artigos em periódicos de Psicologia, dissertações e teses:

- (a) Capa e Folha de Rosto;
- (b) Agradecimentos;

- (c) Resumo;
- (d) Sumário;
- (e) Introdução;
- (f) Método;
- (g) Resultados;
- (h) Discussão;
- (i) Referências;
- (j) Tabelas, Figuras, Apêndices e Anexos.

Algumas dessas seções (Método, Resultados, Discussão) poderão/deverão ser adaptadas dependendo do tipo de trabalho desenvolvido (pesquisa teórica, pesquisa de campo, experimento). No entanto, os conteúdos a que elas se referem sempre devem estar presentes no trabalho.

► **Forma de entrega:** A versão final do trabalho deverá ser preparada em formato PDF e entregue, até dia 17/06/2022 no email proffachs@pucsp.br, com cópia para a/o orientador. O encaminhamento para a/o parecerista será feito pela secretaria e não pela/o aluna/o. Após a avaliação, se seu trabalho atingiu a nota pelo menos 9,0 (nove), ele poderá ser divulgado na biblioteca em versão eletrônica no formato PDF.

► **Apresentação/comunicação do trabalho.** Após a entrega dos trabalhos, eles deverão ser comunicados na forma de **Painel / Pôster**. Tal forma de apresentação tem como objetivo destacar informações básicas e sucintas do seu trabalho visando: atrair o interesse do leitor e levá-lo a perguntar mais. As informações sobre a apresentação dos painéis serão dadas posteriormente.

5. CONTEÚDO

Como produzir conteúdo para as seções que foram indicadas acima? O que escrever em cada uma delas? É sobre isso que vamos falar agora, mas vale o lembrete de que estas indicações podem sofrer adaptações, da mesma forma que os aspectos formais. Discuta com o orientador suas eventuais ideias a respeito; você - e ele - decidem. Vamos seguir a ordem da forma final do trabalho, mas certamente a ordem de elaboração/construção destas partes será diferente.

► **Capa e folha de rosto:** a folha de rosto e capa são bastante semelhantes. A capa deve conter: o nome do autor/pesquisador, o título do trabalho, o nome do curso (Curso de Psicologia), o nome de nossa faculdade (Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde), o nome da Universidade (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), o local e o ano. A folha de rosto tem tudo que tem na capa, acrescentando o nome do professor que orientou o trabalho (com sua titulação) e a descrição do trabalho: “Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para a graduação no curso de Psicologia, sob orientação do Prof./Profª ou Prof. Dr./Profª Drª...”. O título merece um comentário à parte: ele deve ser informativo, descrevendo aquilo que foi realizado no estudo. O título é escrito em letra maiúscula e centralizado na página. Em geral, o título é elaborado ao final da pesquisa: ao concluí-la fica mais fácil decidir se o título escolhido inicialmente está adequado ou não. Veja o exemplo deste próprio manual, de capa e de folha de rosto.

► **Dedicatória, agradecimentos e epígrafe:** essas seções são optativas, ou seja, podem constar ou não a critério do aluno. Em geral, servem para destacar as pessoas (profissionais ou não, familiares, amigos, namorados, o orientador, outros professores, os sujeitos que participaram do estudo, funcionários da Universidade, etc.) que de alguma forma contribuíram para que o trabalho tivesse sucesso. Fica a seu critério a quem agradecer, mas é sempre bom lembrar que um trabalho não se faz sozinho. A dedicatória e a seção de agradecimentos é uma boa hora para lembrar as pessoas que ajudaram no seu trabalho. A forma da dedicatória também fica a critério do aluno: pode ser um texto, pode ter textos de outras pessoas citados junto ao seu, pode ser uma

enumeração de nomes com ou sem frase indicando quem são as pessoas mencionadas, etc.

► **Resumo:** deve conter o nome do autor, o título do trabalho, o ano, o nome do orientador. Deve ser sem numeração de página, com a palavra RESUMO escrita toda com maiúsculas, centralizada, em negrito. O texto do resumo deve ser escrito com espaço simples entre linhas, sem parágrafos, termo verbal passado, 3ª pessoa do singular, verbo na voz ativa. No resumo não se pula linha. O resumo completo deve ocupar **somente uma página** (aproximadamente 20 linhas). Ele deve conter um sumário de todas as seções do trabalho, com uma ou mais sentenças descritivas de cada uma das partes, nesta ordem: objetivo(s) da pesquisa, método (participantes, instrumentos e procedimento), resultados e discussão. Também não são feitas citações formais a outros, a não ser que seja extremamente relevante para compreensão do trabalho – como em trabalhos de replicação. Em geral, o resumo é elaborado quando já se concluiu o trabalho. Depois do texto do resumo, você deve indicar palavras-chave que são palavras a partir das quais outros podem localizar seu trabalho dentro de uma área específica de interesse.

► **Sumário:** apresenta, de forma esquemática, as principais divisões do trabalho: seções, capítulos, etc., exatamente como aparecem no corpo do texto, indicando ainda a página em que cada divisão inicia. Vem na página seguinte ao resumo. A página é sem numeração, com a palavra SUMÁRIO escrita toda com maiúsculas, centralizada, em negrito. Dê preferência a utilizar o sumário automático do Word, que já deixa tudo configurado sem grande esforço.

► **Listas:** as páginas seguintes devem conter, se houver: LISTA DE ILUSTRAÇÕES, LISTA DE TABELAS (opcional); LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (Opcional); LISTA DE SÍMBOLOS (Opcional). Estas listas devem aparecer uma em cada página, que não devem ser numeradas. Dê preferência a utilizar a lista de ilustrações, tabelas, figuras e símbolos automáticos do Word, que já deixa tudo configurado sem grande esforço.

► **Introdução:** essa seção deve conter o que motivou você a essa pesquisa, mais o seu problema de pesquisa e as razões que justificam a realização da mesma. Um primeiro capítulo poderá ser introduzido onde você apresentará as definições de conceitos ou variáveis relacionadas ao seu problema e o objetivo da sua pesquisa; e um outro contendo uma revisão da literatura. Utiliza-se o tempo verbal presente. A revisão da literatura envolve não apenas a descrição de trabalhos pertinentes ao seu problema, mas uma análise dos mesmos na qual você deve compará-los, apresentando os pontos comuns e os divergentes.

Sua introdução pode ser subdividida em itens. Essa prática frequentemente facilita sua organização e a leitura posterior de seu trabalho. Procure organizar sua seção de Introdução: faça subdivisões, crie novas seções; organize trabalhos que tratam de um mesmo tema, agrupe trabalhos que lidam apenas com conceitos, diferenciando-os dos trabalhos empíricos; diferencie trabalhos realizados com diferentes pontos de vista. As subdivisões da Introdução tanto podem ampliar os conceitos básicos que fundamentam uma abordagem teórica quanto explicitar os temas que compõem seu estudo (p.ex. - família, loucura, trabalho, adolescência, sexualidade etc.) a partir de uma leitura mais aprofundada da literatura pesquisada sobre o assunto. Vale ainda lembrar que cuidados devem ser tomados para que seu texto não constitua apenas uma somatória de citações.

► **Citações:** quando se está fazendo a revisão da literatura, e mesmo mais tarde, na Discussão, é necessário citar os trabalhos feitos na área. Assim, você pode tanto fazer *citações literais*, em que copia um trecho da obra consultada, quanto escrever com suas próprias palavras as ideias, análises e conclusões dos autores visitados. **É preferível que você escreva com suas próprias palavras** o que está sendo discutido. Uma citação direta é usada vez ou outra para enfatizar uma ideia ou para mostrar a clareza de uma determinada ideia que aparece nas palavras de um autor. A citação direta é fundamental em trabalhos teóricos, nos quais a palavra escrita de alguém é exatamente o dado que se pretende analisar. Evite fazê-las a não ser que sejam muito necessárias; é preferível sempre a sua própria leitura do que está sendo debatido e, além disso, citações diretas deixam o texto “truncado”. Deixe para fazer citações

diretas quando é imprescindível que sejam nas palavras do autor. Mesmo escrevendo com suas próprias palavras é muito importante que se dê o crédito das ideias a quem as publicou: essa é uma **questão ética** no trabalho científico.

O TCC usa o sistema de referências bibliográficas da ABNT, no formato **autor- ano** (ou seja, não utilizamos notas de rodapé para referenciar o texto). Você deve citar o autor – na verdade, seu sobrenome – e o ano do trabalho lido entre parênteses – por exemplo: *Sidman (1989) fez um estudo que (...)*. Nesse caso, não é necessário o uso de aspas, porque você estará escrevendo de maneira diferente o que tal autor disse. Na citação direta, literal, você deve colocar “aspas” no começo e no fim da citação, caso ela tenha menos de três linhas. Se o autor for mencionado antes, depois da citação vem apenas o **número da página** em que se encontra a citação – por exemplo: *Sidman (1989) afirmou: “Frequentemente, é importante saber se reforçadores positivos ou negativos são responsáveis por uma conduta particular” (p. 57)*. Se o autor não for mencionado antes da citação, depois das aspas deve ser colocado, entre parênteses, o sobrenome do autor, ano de publicação e a página – por exemplo: *O que foi discutido até aqui pode ser resumido nesta sentença: “Frequentemente, é importante saber se reforçadores positivos ou negativos são responsáveis por uma conduta particular”. (SIDMAN, 1989, p. 57)*. Se a citação literal tem até 3 linhas o procedimento é o que foi descrito acima. Entretanto, se a citação tem mais do que 3 linhas, isso deve significar uma reflexão importante e que deveria ter um destaque maior. Para isso, utiliza-se as seguintes normas: recuo de 4 cm a partir da margem esquerda adotada no restante do texto; diminuição do tamanho da fonte; e espaçamento simples. Vejamos um exemplo:

Nesse sentido, diz-se que: no processo de investigação, o objetivo da entrevista não-diretiva consiste em captar as identificações através da fala dos indivíduos, mediante a superação das censuras que nelas se manifestam. Isto permitiria uma apreensão da ideologia nas suas dimensões social e individual (MICHELAT, 1987, p. 89).

É muito importante que o nome do autor, indicação da obra e a página (se for o caso), sejam registrados de modo que se o leitor se interessar por consultar aquele trecho diretamente, possa localizá-lo com as informações presentes.

Há uma outra situação digna de nota que é a citação (literal ou não) de um autor que você não consultou diretamente, mas através de um outro, que o citou ou mencionou suas ideias. Nesse caso, você deve indicar também o autor consultado através da palavra latina *apud* (cujo significado é: citado por). Por exemplo: se escrevo (MIRANDOLA *apud* FIGUEIREDO, 1992, p. 25), significa que consultei o trabalho de Figueiredo e nele havia uma citação de Mirandola que não tive acesso diretamente. Assim, nas referências **só deverão ser mencionados os autores consultados diretamente**. Nesse nosso exemplo, incluiríamos Figueiredo (1992), mas não Mirandola. Citações deste tipo devem ser evitadas e feitas com cuidado, apenas quando um trabalho não pode ser localizado para compor o texto ou quando, por algum motivo, quer-se exatamente enfatizar a leitura de um autor por outro. Trabalhos clássicos de fácil acesso, devem ser procurados em sua forma original, e jamais citados em *apud*. Um texto cheio de *apuds* é bastante problemático do ponto de vista do rigor acadêmico e revela um pesquisador com falta de entusiasmo para buscar as fontes mais interessantes para compor o assunto que está tratando e sem disposição de refletir com profundidade sobre sua área de interesse.

É muito importante que **o que predomine no texto seja uma construção pessoal do autor com as leituras feitas, e não um mosaico de textos interessantes “colados” e sem conexão**. Dessa forma, devem ser evitadas citações literais exageradamente longas (mais de 5 linhas) e páginas com 3 ou mais trechos de citações literais. A construção do texto deve pertencer ao autor, e, portanto, não é possível abrir aspas, colar uma citação literal de duas páginas inteiras e dar a referência.¹

Por fim, é importante aqui retomar a noção de Plágio, que, em definição rápida pode ser pensada como “qualquer cópia, imitação ou falsa criação de um

¹ Quando a citação literal for retirada de texto da internet em que não seja possível identificar a página (normalmente os que estão com extensão .html), a proposta é fazer uma nota de rodapé, ao final da citação da seguinte forma: (AUTOR, ano e número da nota de rodapé). A nota deve ter a seguinte redação: “não há especificação de página, pois a referência foi retirada do site: <http://www.> (completar o site).”

trabalho realizado por outrem, mas caracterizado como sendo de autoria do emissor, sinaliza o **plágio**.”² Diante dessa definição pedimos que os alunos tomem um especial cuidado na hora de escrever seu trabalho e na confecção das referências bibliográficas. Lembre-se que o TCC é uma elaboração de sua autoria e não um simples arrazoado de ideias de outros autores, ainda que referenciados na bibliografia. Para melhor entendimento sobre os conceitos de plágio sugerimos o seguinte artigo:

http://www.producao.ufrgs.br/arquivos/arquivos/PLAGIO_EsclarecimentoSobre.pdf

► **Método:** essa seção envolve, basicamente, a descrição do que foi feito para que sua investigação fosse conduzida. Deve ser escrita em tempo verbal passado. Envolve descrever, com bom grau de detalhamento, os sujeitos da investigação, o lugar em que foram coletados os dados, procedimentos e instrumentos. A seção de Método pode vir a ser a mais “pessoal” do trabalho, porque é lá que o pesquisador explicita, passo a passo, suas atividades e decisões sobre o trabalho realizado. A seção de Método geralmente contém as seguintes subdivisões: **Participantes (ou sujeitos):** Incluem as informações que descrevem as pessoas (eventualmente sujeitos não-humanos) que participaram do estudo. Inclua as informações relevantes para a posterior análise dos resultados: sexo, idade, escolaridade; eventualmente, estado civil, profissão, presença ou não de características especiais ou diagnósticos psiquiátricos (atraso no desenvolvimento, depressão etc.). Concentre-se nas informações relevantes dada a sua pergunta de investigação. Em **Procedimentos**, descreva os procedimentos utilizados para a obtenção da sua amostra. Descreva os critérios de inclusão e exclusão dos participantes. Esclareça como os participantes foram convidados para o estudo. Essa seção só vale, naturalmente, para pesquisas empíricas. **Material (e/ou local de coleta):** Essa seção deve contemplar as seguintes informações: *Local: onde* foram coletados os dados, o

² Disponível em <http://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/plagio-trabalhos-academicos.htm> acessado em 24 set 2017.

local de coleta. Quando esse local for uma instituição, é necessário fazer uma carta apresentando-se, informando os objetivos da pesquisa e solicitando autorização para a coleta de dados. É importante também apresentar a proposta de um retorno à instituição: uma cópia do relatório final, uma devolutiva aos sujeitos. Isto você deve decidir junto com seu orientador. *Instrumento de coleta*: como você obteve os dados? Aqui você descreve qual a melhor maneira encontrada de obter as informações de que necessitou para responder ao problema. Se você decidiu usar um instrumento como um questionário, é provável que tenha feito um pré-teste antes da coleta propriamente dita. Tudo isso pode ser citado e discutido. **Procedimento**: aqui você relata como os dados foram coletados. Por exemplo: se fez entrevistas, é necessário relatar como elas foram conduzidas: como se aproximou do sujeito, como se apresentou, quais questões foram feitas e de que maneira. Quando o procedimento tem vários momentos ou diferenças dependendo dos sujeitos, vale a pena apresentar uma subdivisão em fases ou etapas. Eventualmente, você terá trabalhado com diferentes condições para diferentes participantes. Tudo isso deve ser relatado com detalhes no procedimento.

No caso de uma pesquisa teórica, deve-se seguir uma lógica similar de descrição, explicitando detalhadamente quais critérios foram utilizados para a eleição daquele conjunto de textos, autores ou problemáticas. Igualmente, o leitor deve conseguir compreender a partir de qual critério os textos foram lidos, articulados e como se chegou a determinados resultados. Nesta seção apresenta-se não só o método específico utilizado no TCC mas também a metodologia, ou seja, as reflexões sobre método já empreendidas sobre determinada perspectiva teórica.

► **Análise/Resultados e discussão**: essa seção envolve a exposição e, eventualmente, alguma análise dos dados obtidos. O objetivo é você organizar seus dados de forma a obter uma resposta para seu problema de pesquisa. Em geral, envolve uma descrição dos dados e uma reflexão inicial sobre seu significado. Para isso você pode utilizar-se de gráficos, tabelas, quadros. Aqui vale pôr a criatividade para funcionar, de modo a fazer a riqueza dos dados aparecer. Evite o dado em “forma bruta”, o que pode ser exposto em uma seção

de Apêndice ou Anexo. Na seção de Resultados, os dados já aparecem organizados, trabalhados. Deve ser escrito em tempo verbal passado.

► **Considerações finais:** aqui deve-se retomar o problema e os objetivos da pesquisa e tentar indicar uma resposta, relacionando-a com a teoria e a literatura que fundamentaram o trabalho. É importante cuidar para que esta seção não seja uma repetição da Introdução. Você pode dialogar com os autores citados na Introdução à luz dos dados obtidos na sua pesquisa, mas pode citar novos para aprofundar uma ideia ou discuti-la melhor. Nessa seção, também, é costume apontar para aspectos do problema que indicam a necessidade de novos estudos e as perspectivas de continuidade do trabalho. Aqui é onde, em geral, menciona-se os limites ou vieses da pesquisa. Eventualmente, você pode escrever a Discussão junto com os Resultados. Nesse caso, vale a pena uma seção de Considerações finais, para dar um “fechamento” ao trabalho. Mesmo que a Discussão seja feita separada dos Resultados, você pode também criar uma seção de Considerações finais.

► **Referências:** É o conjunto de indicações que permite a identificação das publicações lidas e citadas ao longo de todo seu trabalho. Você deve arrolar **somente as referências citadas no corpo do trabalho**, ao passo que **toda e qualquer citação feita ao longo do texto deve figurar nas Referências**. Juntamente com a disciplina Modelos de Investigação seguiremos as novas determinações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para Referências, cuja indicação pode ser encontrada no item 6 do presente manual.

► **Tabelas, figuras, apêndices e anexos:** você deve decidir se as tabelas e figuras virão no corpo do trabalho ou no Apêndice. Isso vai depender do estilo da redação e da clareza do texto. Independentemente disso, *Tabelas* devem ser numeradas e ter um título que deve especificar todos os itens que ela contém, o qual é apresentado acima da tabela. As *figuras* também são numeradas, têm título e, se necessário, legendas. Em geral, o número e o título da figura são colocados logo abaixo da própria. Por fim, Apêndices e Anexos devem vir com título, após a seção de Referências. *Sobre tabelas* - Título de tabelas: Estamos

propondo o seguinte padrão: à esquerda, espaçamento simples, sem ponto final, só primeira letra maiúscula, número da tabela em algarismo arábico. Ex.: Tabela 1 – Pessoas residentes em domicílios particulares, por estado conjugal, para as Microrregiões -1992. Se a tabela for maior do que uma página, abaixo do título, do lado direito deve ser inserida a palavra (continua) entre parênteses. Se ocupar mais de 2 páginas, nas páginas intermediárias deve-se colocar (continuação) e na última (conclusão).

► **Títulos:** os títulos das seções primárias devem iniciar em folha distinta. O título deve ser numerado com algarismo arábico, na margem esquerda, sem ponto depois do número. Os títulos das seções devem ser destacados gradativamente da seguinte forma: Seção primária= Negrito, caixa alta; Para os outros títulos, usar racionalmente os recursos de negrito, itálico e sublinhado (nesta ordem), com numeração sem ponto final. Ex.:

1 INTRODUÇÃO

1.1 A violência na escola

1.1.1 Tipos de violência escolar

2 MÉTODO

2.1 Participantes

2.2 Local

Ainda em relação às subdivisões do texto: quando for necessário numerar os diversos assuntos de uma seção ela pode ser dividida em alíneas ordenadas alfabeticamente por letras minúsculas, seguidas por parênteses, reentradas em relação à margem esquerda, com a frase iniciada por minúscula e terminada com ponto e vírgula, exceto a última que termina com ponto. Ex.:

- a) o trecho que antecede as alíneas termina com dois pontos;
- b) a afirmação de cada alínea deve começar com minúscula;
- c) a última termina com ponto final.

6. NORMATIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS

Para uma descrição detalhada das normas a serem seguidas tanto nas referências quanto ao longo do trabalho, verificar o ***Manual de Trabalhos Acadêmicos de acordo com as normas da ABNT*** elaborado pela biblioteca da PUC-SP e disponível no seguinte endereço:

<https://www.pucsp.br/biblioteca/recursos-para-pesquisa>

Lembramos, ainda, que a equipe da biblioteca está sempre à disposição para ajudas e esclarecimentos e é a melhor referência em caso de dúvidas sobre as fontes bibliográficas, seu acesso e referenciamento: conte com a biblioteca da PUC-SP!

7. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Apresentamos a seguir orientações sobre as pesquisas cujos projetos devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP.

A Deliberação 06/2007 de 25/04/2007 definiu o Regimento dos Comitês de Ética em pesquisa (CEP) da PUC-SP. Na prática, isso significa que a PUC-SP assumiu e regulamentou os procedimentos necessários para que sejam realizadas as *pesquisas que envolvem seres humanos* de acordo com o Ministério da Saúde (2012). Assim, se você vai realizar uma pesquisa que envolve a utilização de dados conseguidos em estágios anteriores, dados a serem obtidos com seres humanos ou instituições, você precisa encaminhar o processo de forma adequada.

Desde 15 de janeiro de 2012, o preenchimento dos protocolos de pesquisa a serem submetidos ao Comitê de Ética deve ser feito inteiramente online. Por instrução e determinação da CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, é obrigatória a utilização da PLATAFORMA BRASIL, para envio de projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, para avaliação ética por parte de todos os Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil, conforme os critérios postulados na Resolução CNS/MS nº 466/12.

Informações detalhadas do procedimento podem ser obtidas junto ao site da CONEP no endereço eletrônico:

http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html.

O acesso à Plataforma Brasil está disponível no endereço:

<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>.

1. Sobre o preenchimento de formulários:

Na Plataforma Brasil, inicialmente o professor que ainda não se cadastrou deve fazê-lo, seguindo os passos indicados no programa. Ele deve constar sempre como o pesquisador principal, o aluno constando como assistente que, também tendo se cadastrado, pode preencher os campos relativos ao projeto e sua descrição.

2. Sobre a submissão da pesquisa

Deixar preparado os textos que são solicitados para serem inseridos (Introdução, resumo, Hipótese, Objetivo primário, Metodologia, Critérios de inclusão, Riscos, Benefícios, Metodologia de Análise de dados, Desfecho e tamanho da amostra). Estes textos devem ser **inseridos diretamente no formulário. Após a inserção, gerar, imprimir e colher assinatura do documento “ Folha de rosto”.**

3. Documentos a serem anexados

Anexar em formato pdf os arquivos:

a) *Folha de Rosto*

b) *TCLE – Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (a ser elaborado pelo pesquisador, conforme instruções da Res. 466/12);*

c) Ofício de Apresentação (disponível em:

http://www.pucsp.br/cometica/download/doc_anexo1.doc)

d) *Projeto de Pesquisa (elaborado pelo pesquisador);*

e) *Autorização para realização da pesquisa (documento da instituição onde o sujeito está vinculado, se for o caso);*

f) *Parecer do Projeto de Pesquisa (elaborado pela Comissão Científica da unidade de origem, ou o coordenador da unidade, ou o orientador do projeto).*

4. Recebimento do parecer

O parecer leva aproximadamente 2 meses (as vezes, menos). No período de férias, os pareceres submetidos ao final do ano são realizados apenas na volta as aulas. Caso o resultado do parecer não esteja na Plataforma Brasil depois desse prazo, entrar em contato com o Comitê de Pesquisa.

O link para esclarecimentos no CEP da PUC/SP é <http://www.pucsp.br/cometica>

8. ANEXO

RESOLUÇÃO CNS No 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2016, no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando que a ética é uma construção humana, portanto histórica, social e cultural;

Considerando que a ética em pesquisa implica o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos; Considerando que o agir ético do pesquisador demanda ação consciente e livre do

participante;

Considerando que a pesquisa em ciências humanas e sociais exige respeito e

garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes, devendo ser concebida, avaliada e realizada de modo a prever e evitar possíveis danos aos participantes;

Considerando que as Ciências Humanas e Sociais têm especificidades nas suas concepções e práticas de pesquisa, na medida em que nelas prevalece uma acepção pluralista de ciência da qual decorre a adoção de múltiplas perspectivas teórico- metodológicas, bem como lidam com atribuições de significado, práticas e representações, sem intervenção direta no corpo humano, com natureza e grau de risco específico;

Considerando que a relação pesquisador-participante se constrói continuamente no processo da pesquisa, podendo ser redefinida a qualquer momento no diálogo entre subjetividades, implicando reflexividade e construção de relações não hierárquicas;

Considerando os documentos que constituem os pilares do reconhecimento e da afirmação da dignidade, da liberdade e da autonomia do ser humano, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 e a Declaração Interamericana de Direitos e Deveres Humanos, de 1948;

Considerando a existência do sistema dos Comitês de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;

Considerando que a Resolução 466/12, no artigo XIII.3, reconhece as especificidades éticas das pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas, dadas suas particularidades;

Considerando que a produção científica deve implicar benefícios atuais ou potenciais para o ser humano, para a comunidade na qual está inserido e para a sociedade, possibilitando a promoção de qualidade digna de vida a partir do respeito aos direitos civis, sociais, culturais e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado; e

Considerando a importância de se construir um marco normativo claro, preciso e plenamente compreensível por todos os envolvidos nas atividades de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução.

Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;

II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III – pesquisa que utilize informações de domínio público;

IV - pesquisa censitária;

V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; e

VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;

VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e

VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.

§ 1º Não se enquadram no inciso antecedente os Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares, devendo-se, nestes casos, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP;

§ 2º Caso, durante o planejamento ou a execução da atividade de educação, ensino ou treinamento surja a intenção de incorporação dos resultados dessas atividades em um projeto de pesquisa, dever-se-á, de forma obrigatória, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP.

Capítulo I

DOS TERMOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, adotam-se os seguintes termos e definições:

I - assentimento livre e esclarecido: anuência do participante da pesquisa – criança, adolescente ou indivíduos impedidos de forma temporária ou não de consentir, na medida de sua compreensão e respeitadas suas singularidades, após esclarecimento sobre a natureza da pesquisa, justificativa, objetivos, métodos, potenciais benefícios e riscos. A obtenção do assentimento não elimina a necessidade do consentimento do responsável;

II - assistência ao participante da pesquisa: é aquela prestada para atender danos imateriais decorrentes, direta ou indiretamente, da pesquisa;

III – benefícios: contribuições atuais ou potenciais da pesquisa para o ser humano, para a comunidade na qual está inserido e para a sociedade, possibilitando a promoção de qualidade digna de vida, a partir do respeito aos direitos civis, sociais, culturais e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

IV – confidencialidade: é a garantia do resguardo das informações dadas em confiança e a proteção contra a sua revelação não autorizada;

V - consentimento livre e esclarecido: anuência do participante da pesquisa ou de seu representante legal, livre de simulação, fraude, erro ou intimidação, após esclarecimento sobre a natureza da pesquisa, sua justificativa, seus objetivos, métodos, potenciais benefícios e riscos;

VI – informações de acesso público: dados que podem ser utilizados na produção de pesquisa e na transmissão de conhecimento e que se encontram disponíveis sem restrição ao acesso dos pesquisadores e dos cidadãos em geral, não estando sujeitos a limitações relacionadas à privacidade, à segurança ou ao controle de acesso. Essas

informações podem estar processadas, ou não, e contidas em qualquer meio, suporte e formato produzido ou gerido por órgãos públicos ou privados;

VII - dano material: lesão que atinge o patrimônio do participante da pesquisa em virtude das características ou dos resultados do processo de pesquisa, impondo uma despesa pecuniária ou diminuindo suas receitas auferidas ou que poderiam ser auferidas;

VIII - dano imaterial: lesão em direito ou bem da personalidade, tais como integridades física e psíquica, saúde, honra, imagem, e privacidade, ilicitamente produzida ao participante da pesquisa por características ou resultados do processo de pesquisa;

IX - discriminação: caracterização ou tratamento social de uma pessoa ou grupo de pessoas, com conseqüente violação da dignidade humana, dos direitos humanos e sociais e das liberdades fundamentais dessa pessoa ou grupo de pessoas;

X - esclarecimento: processo de apresentação clara e acessível da natureza da pesquisa, sua justificativa, seus objetivos, métodos, potenciais benefícios e riscos, concebido na medida da compreensão do participante, a partir de suas características individuais, sociais, econômicas e culturais, e em razão das abordagens metodológicas aplicadas. Todos esses elementos determinam se o esclarecimento dar-se-á por documento escrito, por imagem ou de forma oral, registrada ou sem registro;

XI - estigmatização: atribuição de conteúdo negativo a uma ou mais características (estigma) de uma pessoa ou grupo de pessoas, com conseqüente violação à dignidade humana, aos direitos humanos e liberdades fundamentais dessa pessoa ou grupo de pessoas;

XII - etapas preliminares de uma pesquisa: são assim consideradas as atividades que o pesquisador tem que desenvolver para averiguar as condições de possibilidade de realização da pesquisa, incluindo investigação documental e contatos diretos com possíveis participantes, sem sua identificação e sem o registro público e formal das informações assim obtidas; não devendo ser confundidas com “estudos exploratórios” ou com “pesquisas piloto”, que devem ser consideradas como projetos de pesquisas. Incluem-se nas etapas preliminares as visitas às comunidades, aos serviços, as conversas com liderança comunitárias, entre outros;

XIII - participante da pesquisa: indivíduo ou grupo, que não sendo membro da equipe de pesquisa, dela participa de forma esclarecida e voluntária, mediante a concessão de consentimento e também, quando couber, de assentimento, nas formas descritas nesta resolução;

XIV – pesquisa de opinião pública: consulta verbal ou escrita de caráter pontual, realizada por meio de metodologia específica, através da qual o participante, é convidado a expressar sua preferência, avaliação ou o sentido que atribui a temas, atuação de pessoas e organizações, ou a produtos e serviços; sem possibilidade de identificação do participante;

XV - pesquisa encoberta: pesquisa conduzida sem que os participantes sejam informados sobre objetivos e procedimentos do estudo, e sem que seu consentimento seja obtido previamente ou durante a realização da pesquisa. A pesquisa encoberta somente se justifica em circunstâncias nas quais a informação sobre objetivos e procedimentos alteraria o comportamento alvo do estudo ou quando a utilização deste método se apresenta como única forma de condução do estudo, devendo ser explicitado ao CEP o procedimento a ser adotado pelo pesquisador com o participante, no que se refere aos riscos, comunicação ao participante e uso dos dados coletados, além do compromisso ou não com a confidencialidade. Sempre que se mostre factível, o consentimento dos participantes deverá ser buscado posteriormente;

XVI - pesquisa em ciências humanas e sociais: aquelas que se voltam para o conhecimento, compreensão das condições, existência, vivência e saberes das pessoas e dos grupos, em suas relações sociais, institucionais, seus valores culturais, suas ordenações históricas e políticas e suas formas de subjetividade e comunicação, de forma direta ou indireta, incluindo as modalidades de pesquisa que envolvam intervenção;

XVII - pesquisador responsável: pessoa com no mínimo título de tecnólogo, bacharel ou licenciatura, responsável pela coordenação e realização da pesquisa e pela integridade e bem estar dos participantes no processo de pesquisa. No caso de discentes de graduação que realizam pesquisas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa será registrada no CEP, sob-responsabilidade do respectivo orientador do TCC;

XVIII - preconceito: valor negativo atribuído a uma pessoa ou grupo de pessoas, com conseqüente violação dos direitos civis e políticos e econômicos, sociais e culturais;

XIX - privacidade: direito do participante da pesquisa de manter o controle sobre suas escolhas e informações pessoais e de resguardar sua intimidade, sua imagem e seus dados pessoais, sendo uma garantia de que essas escolhas de vida não sofrerão invasões indevidas, pelo controle público, estatal ou não estatal, e pela reprovação social a partir das características ou dos resultados da pesquisa;

XX - processo de consentimento e de assentimento: processo pautado na construção de relação de confiança entre pesquisador e participante da pesquisa, em conformidade com sua cultura e continuamente aberto ao diálogo e ao questionamento, não sendo o registro de sua obtenção necessariamente escrito;

XXI - protocolo de pesquisa: conjunto de documentos contemplando a folha de rosto e o projeto de pesquisa com a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais e as informações relativas ao participante da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e a todas as instâncias responsáveis. Aplica-se o disposto na norma operacional do CNS em vigor ou outra que venha a

substituí-la, no que couber e quando não houver prejuízo no estabelecido nesta Resolução;

XXII - registro do consentimento ou do assentimento: documento em qualquer meio, formato ou mídia, como papel, áudio, filmagem, mídia eletrônica e digital, que registra a concessão de consentimento ou de assentimento livre e esclarecido, sendo a forma de registro escolhida a partir das características individuais, sociais, linguísticas, econômicas e culturais do participante da pesquisa e em razão das abordagens metodológicas aplicadas;

XXIII - relatório final: é aquele apresentado no encerramento da pesquisa, contendo todos os seus resultados;

XXIV – ressarcimento: compensação material dos gastos decorrentes da participação na pesquisa, ou seja, despesas do participante e seus acompanhantes, tais como transporte e alimentação;

XXV – risco da pesquisa: possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural do ser humano, em qualquer etapa da pesquisa e dela decorrente; e

XXVI - vulnerabilidade: situação na qual pessoa ou grupo de pessoas tenha reduzida a capacidade de tomar decisões e opor resistência na situação da pesquisa, em decorrência de fatores individuais, psicológicos, econômicos, culturais, sociais ou políticos.

Capítulo II

DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DAS PESQUISAS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Art. 3º São princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais:

I - reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica;

II - defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa;

III - respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas;

IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada;

V – recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de indivíduos e grupos vulneráveis e discriminados e às diferenças dos processos de pesquisa;

VI - garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações;

VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz;

VIII - garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes;

IX - compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e

X - compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário.

Capítulo III

DO PROCESSO DE CONSENTIMENTO E DO ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Art. 4º O processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante, continuamente aberto ao diálogo e ao questionamento, podendo ser obtido ou registrado em qualquer das fases de execução da pesquisa, bem como retirado a qualquer momento, sem qualquer prejuízo ao participante.

Art. 5º O processo de comunicação do consentimento e do assentimento livre e esclarecido pode ser realizado por meio de sua expressão oral, escrita, língua de sinais ou de outras formas que se mostrem adequadas, devendo ser consideradas as características individuais, sociais, econômicas e culturais da pessoa ou grupo de pessoas participante da pesquisa e as abordagens metodológicas aplicadas.

§ 1º O processo de comunicação do consentimento e do assentimento livre e esclarecido deve ocorrer de maneira espontânea, clara e objetiva, e evitar modalidades excessivamente formais, num clima de mútua confiança, assegurando uma comunicação plena e interativa.

§ 2º No processo de comunicação do consentimento e do assentimento livre e esclarecido, o participante deverá ter a oportunidade de esclarecer suas dúvidas,

bem como dispor do tempo que lhe for adequado para a tomada de uma decisão autônoma.

Art. 6º O pesquisador deverá buscar o momento, condição e local mais adequado para que os esclarecimentos sobre a pesquisa sejam efetuados, considerando, para isso, as peculiaridades do convidado a participar da pesquisa, a quem será garantido o direito de recusa.

Art. 7º O pesquisador deverá assegurar espaço para que o participante possa expressar seus receios ou dúvidas durante o processo de pesquisa, evitando qualquer forma de imposição ou constrangimento, respeitando sua cultura.

Art. 8º As informações sobre a pesquisa devem ser transmitidas de forma acessível e transparente para que o convidado a participar de uma pesquisa, ou seu representante legal, possa se manifestar, de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida.

Art. 9º São direitos dos participantes:

I - ser informado sobre a pesquisa;

II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;

III - ter sua privacidade respeitada;

IV – ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;

V – decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública;

VI – ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e

VII – o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

Seção I

Da obtenção do Consentimento e do Assentimento

Art. 10. O pesquisador deve esclarecer o potencial participante, na medida de sua compreensão e respeitadas suas singularidades, sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, direitos, riscos e potenciais benefícios.

Art. 11. O consentimento do participante da pesquisa deverá ser particularmente garantido àquele que, embora plenamente capaz, esteja exposto a condicionamentos específicos, ou sujeito a relação de autoridade ou de dependência, caracterizando situações passíveis de limitação da autonomia.

Art. 12. Deverá haver justificativa da escolha de crianças, de adolescentes e de pessoas em situação de diminuição de sua capacidade de decisão no protocolo a ser aprovado pelo sistema CEP/CONEP.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deverão ser obtidos o assentimento do participante e o consentimento livre e esclarecido, por meio dos representantes legais do participante da pesquisa, preservado o direito à informação e à autonomia do participante, de acordo com a sua capacidade.

Art. 13. Em comunidades cuja cultura reconheça a autoridade do líder ou do coletivo sobre o indivíduo, como é o caso de algumas comunidades tradicionais, indígenas ou religiosas, por exemplo, a obtenção da autorização para a pesquisa deve respeitar tal particularidade, sem prejuízo do consentimento individual, quando possível e desejável.

Art. 14. Quando for inviável a realização do processo de Consentimento Livre e Esclarecido, a dispensa desse processo deve ser justificadamente solicitada pelo pesquisador responsável ao Sistema CEP/CONEP para apreciação.

Seção II

Do Registro do Consentimento e do Assentimento

Art. 15. O Registro do Consentimento e do Assentimento é o meio pelo qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante ou de seu responsável legal, sob a forma escrita, sonora, imagética, ou em outras formas que atendam às características da pesquisa e dos participantes, devendo conter informações em linguagem clara e de fácil entendimento para o suficiente esclarecimento sobre a pesquisa.

§ 1º Quando não houver registro de consentimento e do assentimento, o pesquisador deverá entregar documento ao participante que contemple as informações previstas para o consentimento livre e esclarecido sobre a pesquisa.

§ 2º A obtenção de consentimento pode ser comprovada também por meio de testemunha que não componha a equipe de pesquisa e que acompanhou a manifestação do consentimento.

Art. 16. O pesquisador deverá justificar o meio de registro mais adequado, considerando, para isso, o grau de risco envolvido, as características do processo da pesquisa e do participante.

§ 1º Os casos em que seja inviável o Registro de Consentimento ou do Assentimento Livre e Esclarecido ou em que este registro signifique riscos substanciais à privacidade e confidencialidade dos dados do participante ou aos vínculos de confiança entre pesquisador e pesquisado, a dispensa deve ser justificada pelo pesquisador responsável ao sistema CEP/CONEP.

§ 2o A dispensa do registro de consentimento ou de assentimento não isenta o pesquisador do processo de consentimento ou de assentimento, salvo nos casos previstos nesta Resolução.

§ 3o A dispensa do Registro do Consentimento deverá ser avaliada e aprovada pelo sistema CEP/CONEP.

Art. 17. O Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, em seus diferentes formatos, deverá conter esclarecimentos suficientes sobre a pesquisa, incluindo:

I - a justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa, com informação sobre métodos a serem utilizados, em linguagem clara e acessível, aos participantes da pesquisa, respeitada a natureza da pesquisa;

II - a explicitação dos possíveis danos decorrentes da participação na pesquisa, além da apresentação das providências e cautelas a serem empregadas para evitar situações que possam causar dano, considerando as características do participante da pesquisa;

III - a garantia de plena liberdade do participante da pesquisa para decidir sobre sua participação, podendo retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo algum;

IV - a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa seja pessoa ou grupo de pessoas, durante todas as fases da pesquisa, exceto quando houver sua manifestação explícita em sentido contrário, mesmo após o término da pesquisa;

V - informação sobre a forma de acompanhamento e a assistência a que terão direito os participantes da pesquisa, inclusive considerando benefícios, quando houver;

VI - garantia aos participantes do acesso aos resultados da pesquisa;

VII - explicitação da garantia ao participante de ressarcimento e a descrição das formas de cobertura das despesas realizadas pelo participante decorrentes da pesquisa, quando houver;

VIII - a informação do endereço, e-mail e contato telefônico, dos responsáveis pela pesquisa;

IX - breve explicação sobre o que é o CEP, bem como endereço, e-mail e contato telefônico do CEP local e, quando for o caso, da CONEP; e

X - a informação de que o participante terá acesso ao registro do consentimento sempre que solicitado.

§ 1º Nos casos em que algum dos itens não for contemplado na modalidade de registro escolhida, tal informação deverá ser entregue ao participante em documento complementar, de maneira a garantir que todos os itens supracitados sejam informados aos participantes.

§ 2º Nos casos em que o consentimento ou o assentimento livre e esclarecido não for registrado por escrito, o participante poderá ter acesso ao registro do consentimento ou do assentimento sempre que solicitado.

§ 3º Nos casos em que o consentimento ou o assentimento livre e esclarecido for registrado por escrito uma via, assinada pelo participante e pelo pesquisador responsável, deve ser entregue ao participante.

§ 4º O assentimento do participante da pesquisa deverá constar do registro do consentimento.

Capítulo IV DOS RISCOS

Art. 18. Nos projetos de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, a definição e a gradação do risco resultam da apreciação dos seus procedimentos metodológicos e do seu potencial de causar danos maiores ao participante do que os existentes na vida cotidiana, em consonância com o caráter processual e dialogal dessas pesquisas.

Art. 19. O pesquisador deve estar sempre atento aos riscos que a pesquisa possa acarretar aos participantes em decorrência dos seus procedimentos, devendo para tanto serem adotadas medidas de precaução e proteção, a fim de evitar dano ou atenuar seus efeitos.

§ 1º Quando o pesquisador perceber qualquer possibilidade de dano ao participante, decorrente da participação na pesquisa, deverá discutir com os participantes as providências cabíveis, que podem incluir o encerramento da pesquisa e informar o sistema CEP/CONEP.

§ 2º O participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.

Art. 20. O pesquisador deverá adotar todas as medidas cabíveis para proteger o participante quando criança, adolescente, ou qualquer pessoa cuja autonomia esteja reduzida ou que esteja sujeita a relação de autoridade ou dependência que caracterize situação de limitação da autonomia, reconhecendo sua situação peculiar de vulnerabilidade, independentemente do nível de risco da pesquisa.

Art. 21. O risco previsto no protocolo será graduado nos níveis mínimo, baixo, moderado ou elevado, considerando sua magnitude em função de características e circunstâncias do projeto, conforme definição de Resolução

específica sobre tipificação e gradação de risco e sobre tramitação dos protocolos.

§ 1º A tramitação dos protocolos será diferenciada de acordo com a gradação de risco.

§ 2º A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa.

Capítulo V

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE ÉTICA NO SISTEMA CEP/CONEP

Art. 22. O protocolo a ser submetido à avaliação ética somente será apreciado se for apresentada toda a documentação solicitada pelo sistema CEP/CONEP, tal como descrita, a esse respeito, na norma operacional do CNS em vigor, no que couber e quando não houver prejuízo no estabelecido nesta Resolução, considerando a natureza e as especificidades de cada pesquisa.

Art. 23. Os projetos de pesquisa serão inscritos na Plataforma Brasil, para sua avaliação ética, da forma prevista nesta Resolução e na Resolução específica de gradação, tipificação de risco e tramitação dos protocolos.

Art. 24. Todas as etapas preliminares necessárias para que o pesquisador elabore seu projeto não são alvo de avaliação do sistema CEP/CONEP.

Art. 25. A avaliação a ser feita pelo Sistema CEP/CONEP incidirá sobre os aspectos éticos dos projetos, considerando os riscos e a devida proteção dos direitos dos participantes da pesquisa.

§1º . A avaliação científica dos aspectos teóricos dos projetos submetidos a essa Resolução compete às instâncias acadêmicas específicas, tais como comissões acadêmicas de pesquisa, bancas de pós-graduação, instituições de fomento à pesquisa, dentre outros. Não cabe ao Sistema CEP/CONEP a análise do desenho metodológico em si.

§ 2º . A avaliação a ser realizada pelo Sistema CEP/CONEP incidirá somente sobre os procedimentos metodológicos que impliquem em riscos aos participantes.

Art. 26. A análise ética dos projetos de pesquisa de que trata esta Resolução só poderá ocorrer nos Comitês de Ética em Pesquisa que comportarem representação equânime de membros das Ciências Humanas e Sociais, devendo os relatores serem escolhidos dentre os membros qualificados nessa área de conhecimento.

Art. 27. A pesquisa realizada por alunos de graduação e de pós-graduação, que seja parte de projeto do orientador já aprovado pelo sistema CEP/Conep, pode ser apresentada como emenda ao projeto aprovado, desde que não contenha modificação essencial nos objetivos e na metodologia do projeto original.

Capítulo VI

DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

Art. 28. A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe:

I - apresentar o protocolo devidamente instruído ao sistema CEP/Conep, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa, conforme definido em resolução específica de tipificação e gradação de risco;

II - conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido; III - apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela Conep a qualquer momento; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e

responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; e

V - apresentar no relatório final que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 29. Será instituída instância, no âmbito da Conep, para implementação, acompanhamento, proposição de atualização desta Resolução e do formulário próprio para inscrição dos protocolos relativos a projetos das Ciências Humanas e Sociais na Plataforma Brasil, bem como para a proposição de projetos de formação e capacitação na área.

Parágrafo único. A instância prevista no caput será composta por membros titulares das Ciências Humanas e Sociais integrantes da CONEP, representantes das associações científicas nacionais de Ciências Humanas e Sociais, membros dos CEP de Ciências Humanas e Sociais e de usuários.

Art. 30. Deverá ser estimulado o ingresso de pesquisadores e demais profissionais atuantes nas Ciências Humanas e Sociais nos colegiados dos CEP existentes, assim como a criação de novos CEP, mantendo-se a interdisciplinaridade em sua composição.

Art. 31. Os aspectos relacionados às modificações necessárias na Plataforma Brasil entrarão em vigor quando da atualização do sistema.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Aplica-se o disposto nos itens VII, VIII, IX e X, da Resolução CNS nº 466, de 12, de dezembro de 2012, no que couber e quando não houver prejuízo ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Em situações não contempladas por essa Resolução,

prevalecerão os princípios éticos contidos na Resolução CNS nº 466 de 2012.

Art. 33. A composição da Conep respeitará a equidade dos membros titulares e suplentes indicados pelos CEP entre a área de Ciências Humanas e Sociais e as demais áreas que a compõem, garantindo a representação equilibrada das diferentes áreas na

elaboração de normas e no gerenciamento do Sistema CEP/CONEP. Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD FERREIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

MARCELO CASTRO Ministro de Estado da Saúde

Publicada no DOU no 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, páginas 44, 45, 46